

EDITAL

MESTRADOS

Torna-se público o edital que fixa o calendário de acesso aos Mestrados para o ano letivo 2025-26.

1ª Fase	
Apresentação da Candidatura	De 06 de fevereiro a 30 de Junho de 2025
Divulgação dos Resultados	Até 04 de julho de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 11 de julho de 2025
Data Limite de Matrícula	Até 30 de Setembro de 2025

2ª Fase	
Apresentação da Candidatura	De 1 de julho a 30 de setembro de 2025
Divulgação dos Resultados	Até 6 de outubro de 2025
Período para Reclamação	Até ao dia 13 de outubro de 2025
Data Limite de Matrícula	Até 31 de outubro de 2025

Destina-se aos candidatos que pretendam frequentar um curso superior de 2º Ciclo de estudos na Universidade Autónoma de Lisboa e abrange,

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão Científica do Departamento responsável pelo curso de mestrado;
- d) Em casos devidamente justificados, podem aceder aos cursos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos que seja reconhecido pelo Conselho Científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento responsável pelo curso.





A deliberação de aceitação a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1) tem como efeito apenas para acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau

DOCUMENTAÇÃO

- · Uma fotografia;
- Certificado de habilitações/Diploma;
- Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, com indicação do seu percurso escolar e profissional;
- Documento de identificação (cartão de Cidadão, documento de identificação estrangeiro, passaporte);

O Certificado de habilitações/diploma deverá ser acompanhado por um documento que ateste o nível de ensino superior do curso de Bacharelato/Licenciatura emitido pela entidade competente desse país. Em alternativa deverá solicitar à Direção Geral do Ensino Superior Portuguesa uma CERTIDÃO DE REGISTO DE RECONHECIMENTO (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) que certifique que o seu grau académico confere os direitos inerentes ao grau académico português de Licenciado.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A seleção dos candidatos far-se-á tendo em conta os seguintes critérios de seriação, que serão tornados públicos:

- Classificação final da licenciatura (50 %).
- Apreciação curricular (50 %) com a seguinte ponderação:
 - Formação profissional (15 %)
 - Experiência profissional (15 %)
 - Publicações na área científica (10 %)
 - Experiência de investigação nas áreas disciplinares (10 %)

Consideram-se excluídos os candidatos cuja pontuação final não atinja 50 %.

O resultado final de cada fase do concurso exprime-se através de uma das seguintes situações:

- Colocado (curso);
- Não colocado:
- Excluído da candidatura.

A colocação apenas tem efeito no ano letivo a que se refere, pelo que o direito à matrícula e inscrição no ciclo de estudos em que o candidato foi colocado caduca com o seu não exercício dentro do prazo fixado.

RECLAMAÇÕES

Do resultado final os candidatos podem apresentar reclamação fundamentada, no prazo fixado. A reclamação é entregue diretamente na Secretaria de alunos, ou enviada pelo correio, através de carta registada.





MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

- Os candidatos admitidos devem realizar a sua matrícula e inscrição, nos prazos fixados pelo edital do concurso publicado na página da internet da UAL.
- Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e/ou inscrição no prazo fixado no Edital, perdem o direito à vaga que lhes havia sido concedida.

PAGAMENTOS

- A candidatura é realizada no portal de candidaturas online e tem um custo de acordo com o preçário em vigor.
- O pagamento é efetuado através da referência Multibanco (MB) gerada após a formalização da candidatura.
- Só serão consideradas para análise as candidaturas pagas.
- O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

VAGAS

- · Direito 100
- Gestão de Empresas 50
- Relações Internacionais 25
- Psicologia Clínica e de Aconselhamento 50
- Psicologia Organizacional e Saúde Ocupacional 40
- História e Patrimónios 15
- Engenharia Informática e Telecomunicações 15
- Direito, Ciências Jurídico-Policiais 30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este acesso é realizado para a matrícula e inscrição num ano letivo e é válido para o ano letivo a que se referem.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Este Edital não dispensa a consulta do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões.

Universidade Autónoma, 22 de abril de 2025.

Prof. Dodtor Reginaldo Rodrigues de Almeida Administrador para a Área de Ensino